

**Ata da 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) Reunião Ordinária
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência
(Gestão 2019 – 2022)**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, situado na Rua Juliana de Oliveira Borges nº 79 –Parque das Vinhas – Itupeva – SP realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** (gestão 2019 - 2022). Estiveram presentes os conselheiros: Andressa Juliana Boldrin (conselheira presidente), Eduardo Sieiro Lungov (conselheiro titular), Mariana Campanholi de Godoy (conselheira titular), Eric Roberto Latorre (conselheiro titular), Fabiana Gislaíne Cobucci (conselheira suplente), Cristina Marie Kasai Hirose (conselheira suplente) e Gabriela Polli dos Santos (conselheira suplente). Participou também desta reunião a Diretora Presidente Juliane Bonamigo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Fiscal e tiveram como pauta as verificações das atividades referentes ao mês de DEZEMBRO de 2020. **EXPEDIENTE:** **(1)** as assinaturas na ata da 24ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022) foram colhidas; **(2)** foi verificada a lista contendo quinze contratos vigentes no valor total mensal de R\$ 25.806,05, incluindo custos com energia elétrica (CPFL) e com abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário (SABESP). Foi firmado um contrato para a realização de perícias médicas aos segurados do Itupeva Previdência para fins de averiguação da capacidade laborativa para a instrução de processos administrativos de aposentadoria por invalidez. O pagamento deste contrato é realizado por demanda no valor de R\$ 900,00 por perícia, o qual não ocorreu demanda no mês de dezembro de 2020; **(3)** no mês de dezembro de 2020 foi realizado aditivo contratual da empresa Crédito & Mercado referente a consultoria especializada no mercado financeiro, no valor de R\$ 1.350,00 mensais totalizando o valor de R\$ 16.200,00. Foi realizado o aditivo contratual da empresa Porta 80 que se refere a hospedagem do site no valor anual de R\$ 3.204,38; **(4)** não foi utilizado o pronto pagamento no mês de dezembro de 2020; **(5)** o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva possui atualmente 6 funcionários com o custo de folha de pagamento no valor bruto, incluindo os encargos sociais, no valor de R\$ 50.797,30; **(6)** as compras diretas realizadas no mês de dezembro de 2020 foram: o pagamento da hospedagem do site no valor anual de R\$ 3.204,38 e a manutenção da porta automática

no valor de R\$ 400,00; **(7)** não foi realizada a abertura de processos administrativos e foram mantidos 13 processos em tramitação; **(8)** foi verificado que a Certidão de Regularidade Previdenciária do Itupeva Previdência está vencida e não foi possível a sua renovação devido aos débitos previdenciários; **(9)** foram verificadas as regularidades da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas até 15/02/2021, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF até 29/01/2021, da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União até 17/07/2021 e da Certidão de Tributos Estaduais até 16/02/2021; **(10)** no fundo financeiro há 633 servidores ativos da Prefeitura, 9 servidores ativos da Câmara Municipal e 1 pensionista. No fundo previdenciário há 849 servidores ativos da Prefeitura, 14 servidores ativos da Câmara Municipal e 2 pensionistas. Cabe ressaltar que, por meio do processo administrativo nº 23/2020 será avaliada a correta filiação ao plano de custeio de servidor que assumiu, através de concurso público, novo cargo. No fundo financeiro ocorreu a exoneração de um servidor por falecimento. **(11)** em relação ao cadastramento dos servidores: está em andamento; **(12)** em relação ao patrimônio mobiliário, a assessoria contábil verificou que alguns itens não haviam sido devidamente patrimoniados a época da sua aquisição, contudo contavam no balanço que foram: lavadora sugar turbilhão, bebedouro esmalt piso egc35, bebedouro esmalt piso egc35, smartphone J4, HD externo 8TB totalizando 83 itens considerando o valor depreciado é de R\$ 79.937,84; **(13)** no fechamento do mês foi verificado o patrimônio financeiro de R\$ 74.602.048,07; **(14)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro referente ao repasse da parte do servidor do mês de outubro de 2020 (vencido em 20/11/2020) no valor originário de R\$ 223.386,40, referente ao repasse da parte do servidor do mês de novembro de 2020 (vencido em 20/12/2020) no valor originário de R\$ 448.422,09 e referente ao repasse da parte do servidor do décimo terceiro salário (vencido em 30/12/2020) no valor originário de R\$ 449.753,79; **(15)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário referente ao repasse da parte do servidor do mês de novembro de 2020 (vencido em 20/12/2020) no valor originário de R\$ 427.629,40 e referente ao repasse da parte do servidor do décimo terceiro salário (vencido em 30/12/2020) no valor originário de R\$ 422.812,87. Os débitos da cota do servidor dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 1.972.004,55; **(16)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário correspondente a parte patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 447.491,49, referente a parte patronal do mês de abril de 2020

(vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 451.407,85, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 457.368,01, referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 458.013,18, referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 457.087,19, referente a parte patronal do mês de agosto de 2020 (vencido em 20/09/2020) no valor originário de R\$ 456.933,02, referente a parte patronal do mês de setembro de 2020 (vencido em 20/10/2020) no valor originário de R\$ 455.841,96, referente a parte patronal do mês de outubro de 2020 (vencido em 20/11/2020) no valor originário de R\$ 457.688,89; referente a parte patronal do mês de novembro de 2020 (vencido em 20/12/2020) no valor originário de R\$ 458.174,73 e referente a parte patronal do décimo terceiro salário (vencido em 30/12/2020) no valor originário de R\$ 453.014,08; **(17)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro correspondente a 65% da cota patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 225.571,24, referente a parte patronal do mês de abril de 2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 446.507,21, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 446.658,90, referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 447.542,90, referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 448.067,16; referente a parte patronal do mês de agosto de 2020 (vencido em 20/09/2020) no valor originário de R\$ 447.447,46, referente a parte patronal do mês de setembro de 2020 (vencido em 20/10/2020) no valor originário de R\$ 453.747,51, referente a parte patronal do mês de outubro de 2020 (vencido em 20/11/2020) no valor originário de R\$ 446.722,80, referente a parte patronal do mês de novembro de 2020 (vencido em 20/12/2020) no valor originário de R\$ 448.422,09 e referente a parte patronal do décimo terceiro salário (vencido em 30/12/2020) no valor originário de R\$ 449.753,09. Os débitos da cota patronal dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 8.813.511,46 e os pagamentos estão suspensos pela lei municipal nº 2.190 de 1º de setembro de 2020; **(18)** foi verificado os débitos correntes da PMI referente à taxa de administração do mês de abril/2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de maio/2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de junho/2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de julho/2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de agosto/2020 (vencido em 20/08/2020) no

valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de setembro/2020 (vencido em 20/09/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do de outubro/2020 (vencido em 20/10/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58 e do mês de novembro/2020 (vencido em 20/11/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58 e do mês de dezembro/2020 (vencido em 20/12/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, totalizando o débito de R\$ 1.464.017,22; **(19)** foi efetuado, por meio do bloqueio do FPM, o repasse da contribuição do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de agosto de 2020 (com vencimento em 20/09/2020) em 10/12/2020 no valor de R\$ 443.506,57. Foi efetuado, por meio de bloqueio do FPM, o repasse da contribuição do servidor do fundo financeiro referente ao mês de setembro de 2020 (com vencimento em 20/10/2020) em 10/12/2020 no valor de R\$ 469.589,94. Foi efetuado, por meio de bloqueio do FPM, o repasse da contribuição do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de setembro de 2020 (com vencimento em 20/10/2020) em 10/12/2020 no valor de R\$ 440.306,68. Foi efetuado, por meio de bloqueio do FPM, o repasse da contribuição do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de outubro de 2020 (com vencimento em 20/11/2020) em 30/12/2020 no valor de R\$ 442.470,59. Foi efetuado, por meio de bloqueio do FPM, o repasse de 50% do valor de contribuição do servidor do fundo financeiro referente ao mês de outubro de 2020 (com vencimento em 20/11/2020) em 30/12/2020 no valor de R\$ 231.384,53. Em relação a Câmara Municipal e ao Itupeva Previdência, as contribuições previdenciárias estão em dia; **(20)** referente aos parcelamentos, foram efetuados o pagamento da parcela 51/60 referente ao acordo nº 677/2016 (vencimento em 30/12/2020) no valor de R\$ 35.026,10; da parcela 51/60 referente ao acordo nº 678/2016 (vencimento em 30/12/2020) no valor de R\$ 20.285,56; da parcela 38/60 referente ao acordo nº 1641/2017 (vencimento em 30/12/2020) no valor de R\$ 12.476,98; da parcela 38/60 referente ao acordo nº 1642/2017 (vencimento em 30/12/2020) no valor de R\$ 18.803,51; da parcela 10/30 (vencimento em 15/12/2020) referente ao acordo nº 158/2020 no valor de R\$ R\$ 63.329,93; da parcela 10/30 (vencimento em 15/12/2020) referente ao acordo nº 159/2020 no valor de R\$ 82.855,63; **(21)** foi verificado que os investimentos obtiveram rendimento de 2,73% atingindo a meta do mês (de 1,86%) e que as aplicações dos recursos financeiros estão de acordo com as diretrizes da resolução Bacen nº 3922/2010 alterada pela resolução Bacen nº 4392/2014 e da política de investimentos de 2020; **(22)** foi verificado que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 alterada pela resolução BACEN nº 4392/2014 e registrou um desempenho positivo no mês de

R\$ 1.980.248,55 e acumulado no ano de 2020 de R\$ 3.918.426,47; **(23)** foram verificados os balancetes de receitas e despesas, o relatório de atividades e o relatório de investimentos; **(24)** a Diretora Presidente disponibilizou o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de novembro de 2020, o qual foi analisado pelos conselheiros presentes; **(25)** a Diretora Presidente comentou que a Municipalidade solicitou ao Conselho Deliberativo o parcelamento dos débitos patronais, os quais foram suspensos os recolhimentos por meio da lei municipal nº 2190/2020, em 60 parcelas. Os membros do conselho deliberativo não aprovaram a proposta do parcelamento; **(26)** a Diretora Presidente comentou que os débitos referentes às taxas de administração do ano de 2020 foram inscritas em dívida ativa e que para a renovação da Certidão de Regularidade Previdenciária deverão ser quitados os débitos referentes a taxa de administração e das contribuições do servidor, por parte da Municipalidade; **(27)** foi definido o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal; **(28)** conforme o regimento interno aprovado será realizado o controle de frequência dos conselheiros; **ACOMPANHAMENTOS: (1)** conforme a ata da 20ª Reunião do Conselho Fiscal, foi encaminhada ao Conselho Deliberativo o ofício nº 01/2020 recebido pela presidente do referido conselho em 02/09/2020. Estamos aguardando a resposta do Conselho Deliberativo que não foi recebida até a presente data; **(2)** conforme deliberação da 22ª reunião ordinária do Conselho Fiscal foi enviado ao Conselho Deliberativo o ofício nº 02/2020 recebido pela Diretora Administrativa Kattia Rodrigues de Moraes em 27/10/2020. Estamos aguardando a resposta do Conselho Deliberativo que não foi recebida até a presente data. **DELIBERAÇÕES: (1)** foi aprovado o texto da ata da 24ª reunião ordinária; **(2)** avaliando o relatório de investimentos do mês de dezembro de 2020, os conselheiros presentes averiguaram que os fundos de investimentos estão enquadrados na política de investimentos de 2020, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(3)** foi avaliado o balancete de receitas referente ao mês de dezembro de 2020 e verificado a porcentagem do resultado mensal e do acumulado anual em relação ao orçado, concluindo que as receitas estão sendo prejudicadas pela ausência dos pagamentos devidos da cota patronal e do servidor bem como da taxa de administração por parte da Prefeitura Municipal de Itupeva, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(4)** foi avaliado o balancete de despesas referente ao mês de dezembro de 2020 e verificado a evolução do orçamento conforme as rubricas; **(5)** o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de novembro de 2020, o

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)

qual após análise foi aprovado pelos conselheiros presentes. Faz parte integrante desta Ata o anexo I referente ao relatório de atividades e prestação de contas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez o uso da palavra, a reunião foi encerrada às dez horas e quinze minutos e para que tudo conste, eu, Andressa Juliana Boldrin () secretariei a presente reunião e dou fé à presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor e possui seis páginas.

ANDRESSA JULIANA BOLDRINPresidente do Conselho Fiscal
Matrícula nº 2807**JULIANE BONAMIGO**Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2091**EDUARDO SIEIRO LUNGOV**Matrícula nº 3410
(Titular)**MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY**Matrícula nº 7291
(Titular)**ERIC ROBERTO LATORRE**Matrícula nº 2035
(Titular)**FABIANA GISLAINE COBUCCI**Matrícula nº 2828
(Suplente)**CRISTINA MARIE KASAI HIROSE**Matrícula nº 6870
(Suplente)**GABRIELA POLLI DOS SANTOS**Matrícula nº 2512
(Suplente)